



LEI ORDINÁRIA Nº 1552

de 15 de junho de 1998

**DOA COVA DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, A FAMÍLIA DE WALDIR
CARDOSO VIANA FILHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, aprova a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica doada em caráter perpétuo à família de WALDIR CARDOSO VIANA
FILHO, a cova nº 31, da Quadra SEBASTIÃO ROLON, do Cemitério Santa
Cruz, desta cidade.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 15 de Junho de 1998.

EDER MOREIRA BRAMBILLA **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1552/1998 - 15 de junho de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em